

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Requisitante (Campus/Unidade Acadêmica/Órgão/Departamento): Secretaria Municipal de Saúde.	
Dirigente da Unidade Requisitante: Paulo Cabral Silva Júnior	Portaria: 311/2023
Responsável pela Demanda: Alex Diniz Silva	Matrícula SIAPE: -
Dotações Orçamentárias: Secretaria Municipal de Saúde, Fundo municipal de saúde; Manutenção e Qualificação da Rede Especializada de Saúde; Manutenção, Qualificação e Fortalecimento da Rede de Atenção Primária; Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde; Material de Consumo.	
RECURSOS: Recurso Próprio, PAP e Emendas	
E-mail: saudesaloa@hotmail.com	Telefone Fixo: () Telefone Cel: (87) 98165-9378
Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização	
Planejamento – Nome: Alex Diniz Silva	Planejamento – Mat. SIAPE:
Fiscalização – Nome: Alex Diniz Silva	Fiscalização – Mat. SIAPE:

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO (x)	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()
Descrição sucinta da solicitação:	
Aquisição de medicamentos destinados a atender as necessidades das Unidades de Apoio a Atenção Primária/ Atenção Básica do município de Saloá-PE.	

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A realização de Processo Licitatório para aquisição dos medicamentos figura-se pelas constantes necessidades de saúde das dependências da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de garantir que haja medicamentos suficientes para atender as necessidades da população. O que motivou esta demanda está diretamente ligada à garantia do acesso da população à assistência farmacêutica integral, assegurando a oferta contínua e adequada de medicamentos, insumos e produtos farmacêuticos



indispensáveis para o atendimento das demandas assistenciais e terapêuticas da instituição. Essa necessidade decorre da obrigação legal e institucional de promover, prevenir e recuperar a saúde dos usuários, em consonância com o princípio da universalidade do Sistema Único de Saúde (SUS) e com o dever constitucional de assegurar o direito à saúde. O atendimento adequado desta necessidade está relacionado ao interesse público, pois visa evitar a interrupção de tratamentos, promover o controle de enfermidades, garantir melhores desfechos clínicos e qualificar a prestação dos serviços de saúde, *fomentando a resolutividade do cuidado e a proteção da coletividade.*

Vale ressaltar que o Fundo Municipal de Saúde fez em 2025 a adesão de uma Organização Social - OS para manter os serviços de saúde do Município, porém houve aumentos dos gastos com a gestão da O.S e, assim, tornando-se inviável para o Fundo de Saúde manter a contrato de gestão nº 01/2025, com a Fundação vida, inscrita no CNPJ. 30.091.618/0001-75, o que motivou a realização deste processo Licitatório que deverá ocorrer de ampla concorrência e publicidade, em obediência a Lei de Licitações 14.133/21.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS NECESSIDADES IDENTIFICADAS

Foram levantadas diferentes necessidades na área da assistência farmacêutica, abrangendo itens essenciais para:

- Promoção da saúde coletiva
- Prevenção e controle de doenças infectocontagiosas e crônicas
- Recuperação da saúde dos usuários
- Suporte a tratamentos emergenciais e contínuos
- Atendimento de diferentes faixas etárias, inclusive gestantes, crianças, adultos e idosos

Essa gama de necessidades envolve a provisão de medicamentos de referência e produtos farmacêuticos destinados à condução de tratamentos farmacológicos, atendimento a protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, bem como à manutenção das ações de saúde pública promovidas pela instituição.

RELAÇÃO DAS DEMANDAS GERADAS

As necessidades encontradas resultaram em demandas de diferentes classes terapêuticas e farmacológicas, incluindo, mas não se limitando a:

Anti-hipertensivos e medicamentos cardiovasculares: Produtos como atenolol, anlodipino, captopril, enalapril, carvedilol, propranolol, losartana, entre outros, necessários para o controle da hipertensão arterial, insuficiência cardíaca, dislipidemias e outros agravos cardiovasculares.

Antibióticos e antimicrobianos: Amoxicilina, cefalexina, ciprofloxacino, metronidazol, azitromicina, sulfametoxazol + trimetoprima, norfloxacino, dentre outros essenciais ao controle e tratamento de infecções bacterianas comuns na prática clínica.

Antifúngicos, antivirais e antiparasitários: Produtos como nistatina, miconazol, cetoconazol, fluconazol, aciclovir, albendazol, mebendazol, ivermectina, benzoato de benzila, permetrina e outros, relevantes para o combate a infecções fúngicas, virais e parasitárias.

Anti-inflamatórios, analgésicos e antitérmicos: Dipirona, diclofenaco, ibuprofeno, paracetamol, prednisolona, dexametasona, entre outros, fundamentais para o manejo da dor, processos inflamatórios e controle da febre.

Antialérgicos, broncodilatadores e medicamentos respiratórios: Loratadina, dexclorfeniramina, brometo de ipratrópio, fenoterol, salbutamol, ambroxol, acebrofilina, necessários ao tratamento de quadros



alérgicos, asma, DPOC e outras afecções respiratórias.

Medicamentos para o trato gastrointestinal e metabólico: Omeprazol, simeticona, carbonato de cálcio, metformina, glibenclamida, hidróxido de alumínio, metoclopramida, óleo mineral, sais de reidratação oral, necessários ao manejo de diabetes, dispepsias, constipações, refluxo, carências nutricionais, entre outros agravos.

Suplementos vitamínicos, minerais e nutritivos: Ácido fólico, ácido folínico, sulfato ferroso, vitamina D, palmitato de retinol, óxido de zinco, ácidos graxos essenciais para prevenção e tratamento de anemias carenciais, suporte a gestantes, idosos e pacientes imunossuprimidos.

Medicamentos ginecológicos e contraceptivos: Levonorgestrel, etinilestradiol, noretisterona, estriol, estrogênios conjugados, miconazol, nistatina, voltados à saúde da mulher, terapêutica hormonal e controle de infecções ginecológicas.

Outros medicamentos e produtos farmacêuticos: Incluem colagenase, creme barreira, solução fisiológica nasal, glicerina supositório infantil, timolol colírio e outros produtos voltados ao cuidado integral à saúde e suporte às demandas específicas dos usuários.

Toda essa variedade de itens visa garantir a integralidade do atendimento farmacêutico, permitindo não apenas a continuidade dos tratamentos já instituídos, mas também a pronta resposta a novas demandas clínicas que possam surgir, mantendo a qualidade da atenção à saúde.

IMPORTÂNCIA DO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES E INTERESSE PÚBLICO

O atendimento destas demandas fortalece a rede de saúde, possibilita o acompanhamento efetivo da população, garante equidade no acesso aos tratamentos, reduz internações evitáveis e contribui para a promoção da saúde, destacando o compromisso da instituição com a execução de políticas públicas pautadas no interesse coletivo e na melhoria dos indicadores de saúde. Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, pois o quantitativo de pacientes que necessitam de medicação, bem como a importância de que as farmácias das unidades de apoio à saúde da família e CAF estejam abastecidas com uma variedade de medicamentos essenciais, visto que estes são necessários para atender as necessidades da comunidade e proporcionar um serviço de qualidade e humanizado.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A garantia do atendimento adequado às necessidades identificadas na área de assistência farmacêutica exige a observância de requisitos essenciais que promovam a oferta contínua, segura e qualificada de medicamentos, insumos e produtos farmacêuticos, em conformidade com os normativos legais, as exigências do interesse público e as boas práticas de gestão, sem restringir a competitividade. O atendimento deve considerar também as dimensões de sustentabilidade, assegurando a eficiência e a responsabilidade socioambiental na execução do objeto.

REQUISITOS ESSENCIAIS PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA

■ Adequação aos Protocolos Clínicos e às Diretrizes Terapêuticas: Os medicamentos e produtos farmacêuticos deverão atender os protocolos e diretrizes oficiais do Ministério da Saúde, da Anvisa e das



secretarias de saúde estaduais e municipais vigentes, promovendo o alinhamento com a assistência terapêutica integral.

■ **Qualidade, Eficácia e Segurança:** Todos os itens devem possuir registro válido junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), comprovando cumprimento dos requisitos de qualidade, eficácia terapêutica e segurança para os usuários.

■ **Condições Adequadas de Embalagem e Rotulagem:** Os produtos deverão estar devidamente embalados e rotulados conforme legislação vigente, com informações em língua portuguesa, incluindo nome do produto, princípio ativo, concentração, forma farmacêutica, data de fabricação, validade, lote e orientação de armazenamento.

■ **Prazos de Validade Suficientes:** Os itens fornecidos deverão apresentar prazo de validade adequado à sua utilização, respeitando os padrões estabelecidos pelas normas sanitárias e garantindo a efetividade do tratamento.

■ **Atendimento a Diferentes Faixas Etárias e Perfis Clínicos:** É necessário que os produtos contemplem apresentações compatíveis com as necessidades de crianças, gestantes, adultos, idosos ou pacientes com necessidades especiais.

■ **Integração com a Rede Assistencial:** Os medicamentos selecionados devem possibilitar o atendimento integrado das demandas da instituição de saúde, evitando descontinuidade de tratamentos e permitindo resposta rápida a situações emergenciais.

■ **Garantia de Continuidade no Fornecimento:** Os fluxos devem ser planejados de modo a evitar rupturas e desabastecimento, especialmente considerando medicamentos de uso contínuo e os de assistência emergencial.

■ **Compatibilidade com Práticas de Farmácia Segura:** Os itens devem permitir a adoção das boas práticas farmacêuticas e protocolos de segurança do paciente, conforme orientações da Anvisa.

■ **Acessibilidade e Equidade:** Os requisitos devem possibilitar o acesso igualitário da população, respeitando o princípio da universalidade do SUS, contemplando classes farmacológicas diversas para o tratamento de condições prevalentes na atenção pública à saúde.

■ **Adequação à legislação de rastreabilidade de medicamentos, quando aplicável:** Observância às normas relativas à rastreabilidade, como RDC Anvisa nº 319/2019 e Resolução RDC nº 275/2019, entre outras atualizações.

■ **Custos compatíveis e vantajosos:** Observância à economicidade, conforme interesse público, e busca de equilíbrio entre custo, qualidade e abrangência do atendimento.

NORMATIVOS APLICÁVEIS DE ACORDO COM A NATUREZA DOS ITENS

NORMATIVO	ESCOPO/OBSERVAÇÃO
Lei nº 14.133/2021	Dispõe sobre licitações e contratos administrativos, especialmente Art. 12, inciso VII e Art. 18, §1º, inciso II, orientando quanto ao planejamento e ao atendimento das necessidades da Administração.
Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica)	Dispõe sobre a organização dos serviços de saúde, regula o



NORMATIVO	ESCOPO/OBSERVAÇÃO
da Saúde)	direito à saúde e institui a assistência farmacêutica como parte do SUS.
Lei nº 9.787/1999	Regulamenta os medicamentos genéricos, ampliando o acesso e promovendo a economicidade.
Lei nº 6.360/1976 e Decreto nº 8.077/2013	Regulam vigilância sanitária sobre medicamentos, insumos e correlatos.
Leis e RDCs da Anvisa (ex: RDC nº 471/2021, RDC nº 275/2019, RDC nº 44/2009)	Estabelecem critérios sanitários sobre boas práticas, rastreabilidade, farmácia, armazenamento e comercialização de medicamentos e correlatos.
Portarias e Protocolos do Ministério da Saúde (ex: Portaria nº 1554/2013, PCDT, RENASES, RENAME)	Definem listas e orientações para seleção de medicamentos no âmbito do SUS e protocolos clínicos para o atendimento à população.
Demais normativos estaduais e municipais	Regramentos adicionais que podem abranger procedimentos locais de controle e dispensação.

PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

- **Sustentabilidade Ambiental:** Priorizar, sempre que possível, itens com embalagens recicláveis, tratamentos de resíduos adequados, logística reversa segundo a RDC nº 222/2018 e práticas que reduzam o desperdício de materiais e insumos. Incentivar a seleção de fornecedores comprometidos com políticas ambientais reconhecidas.
- **Sustentabilidade Social:** Estimular critérios de acessibilidade a públicos vulneráveis, inclusão social no âmbito das contratações, respeito ao trabalho digno e combate ao trabalho infantil e análogo ao escravo, em atenção à legislação trabalhista e às diretrizes do Ministério da Economia e do Trabalho.
- **Sustentabilidade Econômica:** Promover o uso racional de medicamentos, considerando custos compatíveis ao interesse público, evitando o desvio de finalidade e o desperdício, e garantindo que a seleção dos itens seja pautada pela evidência científica e pela relação custo-benefício.

RESUMO DOS REQUISITOS ESSENCIAIS

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DO REQUISITO
Legalidade e Segurança	Registro Anvisa, observância à legislação sanitária e protocolos do Ministério da Saúde.



CATEGORIA	DESCRIÇÃO DO REQUISITO
Qualidade e Efetividade	Conformidade com padrões de qualidade, eficácia comprovada, integridade das embalagens e rotulagem adequada.
Integração e Continuidade	Provisionamento de itens diversos, compatíveis para atendimento a diferentes perfis clínicos e situações emergenciais.
Sustentabilidade	Promoção de práticas ambientais, sociais e econômicas responsáveis ao longo da cadeia assistencial e logística.

Esses requisitos compõem a base para o atendimento integral, resolutivo e sustentável das demandas da assistência farmacêutica pública, amparando a continuidade e segurança dos tratamentos ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	FÓRMULA FARMACÊUTICA	APRESENTAÇÃO	QUANT
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000
2	ÓLEO CICATRIZANTE A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) 100ML	LOÇÃO	FRASCO	3000
3	ACEBROFILINA 10MG/ML	XAROPE	FRASCO	6000
4	ACEBROFILINA 5MG/ML	XAROPE	FRASCO	6000
5	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10MG/G	CREME	BISNAGA	4000
6	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8000
7	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80000
8	ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML	SOLUÇÃO	FRASCO	35000
9	ÁCIDO FÓLICO 0,4MG/ML	SOLUÇÃO	FRASCO	60000
10	ÁCIDO FOLÍNICO 15MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000
11	ALBENDAZOL 400MG	COMPRIDO	COMPRIMIDO	14000
12	ALBENZADOL 400MG/ML	SUSPENSÃO	FRASCO	5000
13	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000
14	AMBROXOL 30MG/5ML	XAROPE	FRASCO	6000
15	AMBROXOL 15MG/5ML	XAROPE	FRASCO	8000
16	AMOXICILINA 875MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8000
17	AMOXICILINA 50MG/ML + CLAVULANATO DE POTASSIO 12,5MG/ML	FRASCO	FRASCO	2000
18	AMOXICILINA 250MG/5ML	SUSPENSÃO	FRASCO	8000
19	AMOXICILINA 500MG	CÁPSULA	CÁPSULA	70000
20	AMPICILINA 250MG/ML	SUSPENSÃO	FRASCO	5000
21	ATENOLOL 100MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	130000



22	ATENOLOL 25MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200000
23	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200000
24	AZITROMICINA 40MG/ML	SUSPENSÃO	FRASCO	6000
25	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	70000
26	BENSILATO DE ANLODIPINO 10MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200000
27	BENSILATO DE ANLODIPINO 5MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	230000
28	BENZOATO DE BENZILA 25%	EMULSÃO	FRASCO	2000
29	BISACODIL 5MG	DRÁGEA	DRÁGEA	8000
30	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML	SOLUÇÃO	FRASCO	3000
31	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML	SOLUÇÃO	FRASCO	2000
32	CAPTAPRIL 25MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2800
33	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + VITAMINA D 200UI	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000
34	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8500
35	CARVEDILOL 3,125MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000
36	CARVEDILOL 6,25MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3500
37	CEFALEXINA 500MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000
38	CEFALEXINA 500MG/ML	SUSPENSÃO	FRASCO	1500
39	CETOCONAZOL 2%	CREME	BISNAGA	3000
40	CETOCONAZOL 2%	SHAMPOO	FRASCO	3000
41	CETOCONAZOL 200MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000
42	CIPROFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000
43	CLOPIDOGREL 75MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000
44	COLAGENASE 0,6 U/G + CLORAFENICOL 0,01G/G	POMADA	BISNAGA	5000
45	COLAGENASE 1,2U/G	POMADA	BISNAGA	2000
46	CREME BARREIRA 60G	CREME	BISNAGA	2000
47	DEXAMETASONA 0,1%	CREME	BISNAGA	3000
48	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML	FRASCO	FRASCO	3000
49	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60000
50	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	SOLUÇÃO	FRASCO	3000
51	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	130000
52	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML	SUSPENSÃO	FRASCO	3600
53	DIGOXINA 0,25MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000
54	DIPIRONA 500MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	250000
55	DIPIRONA 500MG/ML	FRASCO	FRASCO	5000
56	ESCOPOLAMINA BULTIBROMETO 10MG + DIPIRONA 250MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000
57	ESCOPOLAMINA BULTIBROMETO 10MG/ML + DIPIRONA 250MG/ML	SOLUÇÃO	FRASCO	2000
58	ESPIRONOLACTONA 100MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000
59	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000



60	ESPIRONOLACTONA 50MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000
61	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000
62	ESTOLATO DE ERITROMICINA 50MG/ML	SUSPENSÃO	FRASCO	1000
63	ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G + APLICADORES	CREME	BISNAGA	2500
64	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,3MG	DRÁGEAS	DRÁGEAS	20000
65	FLUCONAZOL 150MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000
66	FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML	SOLUÇÃO	FRASCO	2400
67	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60000
68	GEL COM PAPAIA 12%	GEL	BISNAGA	1400
69	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60000
70	GLICERINA SUPOSITORIO INFANTIL 95%	SUPOSITÓRIO	SUPOSITÓRIO	2000
71	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	230000
72	HIDROXIDO DE ALUMINIO 62MG/ML	SOLUÇÃO	FRASCO	1200
73	IBUPROFENO 300 MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150000
74	IBUPROFENO 50MG/ML	SOLUÇÃO	FRASCO	2400
75	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	180000
76	ISOSSORBIDA 10MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200
77	ISOSSORBIDA 5 MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200
78	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200
79	LEVONEGESTROL 15MG + ETINIELTRADIOL 0,03MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000
80	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40000
81	LORATADINA 1MG/5ML	XAROPE	COMPRIMIDO	2500
82	LOSARTANA POTÁSSICA 50G	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300000
83	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100000
84	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100000
85	MEBENDAZOL 100MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000
86	MEBENDAZOL 20MG/ML	SUSPENSÃO	FRASCO	1200
87	METFORMINA 500 MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	170000
88	METFORMINA 850MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	330000
89	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000
90	METILDOPA 500MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000
91	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4ML	SOLUÇÃO	FRASCO	5500
92	METRÔNIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000
93	METRÔNIDAZOL 4%	SUSPENSÃO	FRASCO	2400
94	METRÔNIDAZOL 500MG GEL VAGINAL + APLICADORES	GEL	FRASCO	2400
95	MICONAZOL 2%CREME VAGINAL + APLICADORES	CREME	BISNAGA	2400
96	MICONAZOL 2%	CREME	BISNAGA	2400



97	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G	CREME	BISNAGA	2400
98	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150000
99	NISTATINA 100.000 UI/ML	SUSPENSÃO	FRASCO	1200
100	NISTATINA 25.000UI/G - CREME VAGINAL + APLICADORES	CREME	BISNAGA	2200
101	NORETISTERONA 0,35MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000
102	NORFLOXACINO 400MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000
103	OLEO MINERAL 100% USO ORAL OU TÓPICO C/100ML	SOLUÇÃO	FRASCO	600
104	OMEPRAZOL 20MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80000
105	OMEPRAZOL 40MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	130000
106	ÓXIDO DE ZINCO 150 MG/G + PALMITATO DE RETINOL 5000 UI/G + COLECALCIFEROL 900 UI/G	POMADA	BISNAGA	3000
107	PALMITATO DE RETINOL 150.000 UI	CÁPSULA	CÁPSULA	12000
108	PARACETAMOL 200MG/ML	SOLUÇÃO	FRASCO	3000
109	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	220000
110	PERMETRINA 1%	LOÇÃO	FRASCO	500
111	PREDNISOLONA 20MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000
112	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000
113	PROPRANOLOL 40MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100000
114	SAIS DE REIDRATAÇÃO, CLORETO DE SÓDIO 3,5G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G + CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO 2,9G+GLICOSE 20G	PÓ P/ SOLUÇÃO	SACHÊ	2400
115	SALBUTAMOL 0,4MG/ML	XAROPE	FRASCO	5000
116	SECNIDAZOL 1G	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000
117	SIMETICONA 40MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60000
118	SIMETICONA 75MG/ML	SOLUÇÃO	FRASCO	2400
119	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60000
120	SINVASTATINA 40MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150000
121	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL 9MG/ML	SOLUÇÃO	FRASCO	3000
122	SULFAMETOXZOL 400MG + TRIMETROPINA 80MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000
123	SULFAMETOXZOL 400MG/5ML + TRIMETROPINA 80 MG/5ML	SUSPENSÃO	FRASCO	12000
124	SULFATO FERROSO 25MG/ML	SOLUÇÃO	FRASCO	1200
125	SULFATO FERROSO 40MG	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	180000
126	TIMOLOL, MALEATO 0,5% COLÍRIO	COLÍRIO	FRASCO	1200



LEVANTAMENTO DE MERCADO

Aquisição direta de medicamentos e produtos farmacêuticos via processo licitatório amplo, priorizando genéricos e similares conforme legislação vigente.

Esta alternativa consiste na realização de licitação pública, preferencialmente por pregão eletrônico, para aquisição direta dos medicamentos e produtos farmacêuticos necessários ao atendimento das demandas da instituição.

O procedimento licitatório deve contemplar ampla concorrência e priorizar, sempre que possível, a aquisição de medicamentos genéricos registrados junto à Anvisa, conforme estabelecido em lei, visando maior economicidade e acesso ampliado. Com isso, garante-se o atendimento integral dos protocolos clínicos, a qualidade e regularidade do abastecimento, observando critérios legais, sanitários e de sustentabilidade. O processo pode ser realizado por lote único ou por agrupamento terapêutico, assegurando a participação de diferentes fornecedores e reduzindo riscos de desabastecimento. Trata-se da alternativa mais amplamente utilizada por instituições públicas devido ao alinhamento com os princípios da Administração Pública, *transparência, competitividade e viabilidade de controle dos custos*.

Pontos Positivos:

- Promove a transparência e a competitividade no processo de aquisição
- Possibilita maior economicidade e melhor uso dos recursos públicos
- Prioriza a aquisição de medicamentos genéricos, ampliando o acesso
- Permite ampla participação de fornecedores, reduzindo riscos de desabastecimento
- Facilita o controle e fiscalização dos custos e da qualidade dos produtos adquiridos

Pontos Negativos:

- Processo licitatório pode ser burocrático e demorado
- Possibilidade de impugnações e recursos que atrasam o fornecimento
- Risco de empresa vencedora não cumprir integralmente o contrato
- Dificuldade de aquisição de medicamentos específicos ou de baixa demanda
- Necessidade de estrutura administrativa adequada para gerir e acompanhar o processo

2. Adesão a atas de registro de preços de outras entidades públicas (carona em atas/Registro de Preços Nacional).

A alternativa de adesão a atas de registro de preços já formalizadas por outros órgãos públicos permite à instituição adquirir medicamentos e insumos farmacêuticos em condições previamente pactuadas, agilizando o processo de contratação e garantindo preços potencialmente mais vantajosos pela negociação em grandes volumes. Essa solução proporciona redução de tempo no ciclo de compras e facilita o acesso a produtos essenciais, desde que haja compatibilidade de necessidades e quantidade disponível nos instrumentos de registro. Exige, contudo, rigorosa verificação da conformidade das especificações com as necessidades locais e acompanhamento da vigência e saldo das atas, além de eventual dependência da política de compras e do planejamento do órgão gerenciador original.



Pontos Positivos:

- Agilidade no processo de contratação
- Possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos
- Redução do tempo no ciclo de compras
- Facilitação do acesso a produtos essenciais
- Dispensa da necessidade de realização de nova

Pontos Negativos:

- Necessidade de rigor na verificação de compatibilidade das especificações
- Dependência da vigência e saldo da ata de registro de preços
- Potencial limitação em relação às quantidades disponíveis
- Dependência das políticas de compras do órgão gerenciador
- Risco de inadequação às necessidades locais específicas

3. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento logístico de assistência farmacêutica (terceirização de logística/sistema informatizado de gestão de estoque e distribuição de medicamentos).

Esta alternativa envolve a terceirização de parte da cadeia de suprimentos por meio de contratação de uma empresa para gerenciar, armazenar, distribuir e controlar o estoque de medicamentos e produtos farmacêuticos, valendo-se de tecnologia própria (software de gestão, rastreamento, relatórios automáticos). Normalmente, a empresa contratada se responsabiliza por manter o abastecimento contínuo, minimizando as possibilidades de ruptura de estoque, otimizando prazos de validade e monitorando o consumo de medicamentos pelas unidades assistenciais. A opção pode apresentar maior valor agregado em termos de suporte técnico e eficiência operacional, mas geralmente requer análise criteriosa de custo-benefício, esclarecimentos jurídicos aos limites da terceirização na área da saúde pública e atenção aos riscos regulatórios e à dependência de fornecedor.

Pontos Positivos:

- Otimização do controle de estoque e redução de rupturas no abastecimento
- Implementação de tecnologia avançada de gestão logística
- Acesso a relatórios automáticos para melhoria do monitoramento e tomada de decisão
- Redução de desperdício por melhor gestão de prazos de validade
- Possibilidade de suporte técnico especializado e melhoria da eficiência operacional

Pontos Negativos:

- Risco de dependência excessiva de fornecedor terceirizado
- Necessidade de criteriosa análise jurídica sobre limites da terceirização
- Potenciais desafios regulatórios no âmbito da saúde pública



- Possível aumento de custos dependendo do modelo contratado
- Dificuldades de integração dos sistemas informatizados com as plataformas já existentes no órgão público.

ALTERNATIVA ESCOLHIDA

Aquisição direta de medicamentos e produtos farmacêuticos via processo licitatório amplo, priorizando genéricos e similares conforme legislação vigente.

Justificativa

A alternativa de aquisição direta por licitação ampla é a mais indicada por oferecer transparência, ampla concorrência, melhor aderência à legislação específica e controle efetivo de custos e qualidade dos produtos, garantindo alinhamento integral aos requisitos legais, clínicos e de sustentabilidade da assistência farmacêutica pública. Ela permite flexibilidade na gestão de estoque, viabiliza o atendimento direto às oscilações de demanda e fortalece o controle institucional sobre especificações e requisitos técnico-operacionais. Além disso, potencializa a economia de recursos públicos sem comprometer a qualidade ou continuidade dos tratamentos, permite a efetiva aplicação das exigências de rastreabilidade, sustentabilidade e segurança sanitária e não implica a dependência de soluções terceirizadas ou limitações decorrentes das atas de outros entes.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para essa contratação é de: R\$ 2.224.162,00 (Dois milhões duzentos e vinte e quatro mil e cento e sessenta e dois reais).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida para atendimento das necessidades de assistência farmacêutica é a aquisição direta de medicamentos e produtos farmacêuticos via processo licitatório amplo, priorizando genéricos e similares conforme legislação vigente. Esta alternativa foi selecionada após análise criteriosa das opções de mercado, visando conferir máxima transparência, eficiência, legalidade e aderência às demandas complexas e diversificadas da instituição, garantindo o acesso qualificado da população ao conjunto essencial de medicamentos, insumos e produtos exigidos para a promoção da saúde, prevenção de doenças e recuperação de pacientes atendidos pela rede pública.

DESCRIÇÃO DETALHADA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A aquisição direta por meio de licitação pública, preferencialmente por pregão eletrônico, envolve a elaboração e publicação de edital que contempla todas as especificações técnicas e legais dos medicamentos e produtos farmacêuticos necessários. O processo prioriza a ampla concorrência, permitindo a participação de múltiplos fornecedores, e adota como premissa a preferência por



medicamentos genéricos conforme preconizado pela legislação (Lei 9.787/1999), favorecendo o acesso mais amplo e a economicidade.

O escopo licitatório abrange o atendimento integral às demandas levantadas, englobando diferentes classes terapêuticas e farmacológicas, com agrupamento dos itens por lotes ou por categoria, conforme critérios técnicos e de mercado. Dessa forma, são contempladas as necessidades de medicamentos essenciais para:

- *Promoção da saúde coletiva*
- Prevenção e controle de doenças infectocontagiosas e crônicas
- Suporte a tratamentos emergenciais e contínuos (inclusive de alta rotatividade)
- Atendimento de todos os perfis clínicos e faixas etárias
- Adesão às diretrizes oficiais, protocolos clínicos, PCDT, RENAME e outras listas do Ministério da Saúde.

COMO A SOLUÇÃO ATENDE MELHOR ÀS NECESSIDADES IDENTIFICADAS

A alternativa de licitação ampla é superior frente às demais possibilidades por diversas razões, detalhadas conforme os principais requisitos e objetivos da demanda:

ASPECTO ATENDIDO	COMO A SOLUÇÃO ATENDE
Adequação legal, regulatória e aderência a protocolos clínicos	Permite inserir nos editais todas as exigências normativas, contemplando protocolos do Ministério da Saúde, Anvisa, leis federais, portarias e diretrizes clínicas vigentes, assegurando <i>aquisição condizente com o SUS.</i>
Qualidade, eficácia e segurança	Garante a exigência de registro e acompanhamento da Anvisa, além de permitir <i>fiscalização detalhada da qualidade, eficácia terapêutica, prazos de validade, rotulagem e condições físicas dos produtos.</i>
Transparência, controle e competitividade	Processo público, transparente e auditável, abre espaço para concorrência ampla, viabilizando participação de diversos fornecedores e possibilitando maior controle institucional sobre custos, especificações e quantidade ofertada.
Flexibilidade e abrangência no atendimento	Facilita a aquisição de ampla diversidade de medicamentos, cobrindo todos os grupos terapêuticos essenciais, e possibilita <i>resposta rápida a demandas emergentes</i> ao permitir aditamentos respeitando previsões legais.
Sustentabilidade e gestão responsável	Permite a <i>inclusão de critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica</i> nos editais, valorizando fornecedores comprometidos com práticas responsáveis e priorizando itens em conformidade com logística reversa, menor geração de resíduos e condições éticas



	de fornecimento.
Continuidade e planejamento no fornecimento	Viabiliza contratos com cronogramas ajustados às necessidades institucionais, prevenindo desabastecimentos e rupturas de estoque, com cláusulas de penalização e garantias para fornecedores inadimplentes.
Equidade e universalidade do SUS	O modelo licitatório, ao priorizar medicamentos de acesso ampliado e de diferentes classes terapêuticas, cumpre o princípio constitucional de equidade e universalidade, assegurando <i>atendimento a toda a coletividade, inclusive grupos vulneráveis</i> . Adesão a exigências específicas de medicamentos infantis, para gestantes e idosos.
Custos compatíveis e economicidade	Ampla competitividade entre fornecedores resulta em preços mais vantajosos, com controle do orçamento público e busca de relação ideal entre custo, qualidade e abrangência dos itens adquiridos.
Possibilidade de adaptação a novas demandas	Permite revisões contratuais e adequação do escopo caso haja atualização de protocolos ou emergência sanitária, mantendo a resolutividade e flexibilidade da cadeia de abastecimento.

DIFERENCIAIS DA SOLUÇÃO EM RELAÇÃO ÀS OPÇÕES AVALIADAS

- Evita as limitações de saldo, vigência e especificação da adesão a atas de outros órgãos (carona), garantindo autonomia no dimensionamento e escolha dos itens conforme demanda local.
- Não gera dependência operacional de serviço terceirizado de logística, mantendo o controle estatal sob os processos sensíveis de aquisição e gerenciamento de estoque.
- Poder de negociação direta com fornecedores em nível local, regional ou nacional, conforme interesse da administração.

RESUMO DOS BENEFÍCIOS DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

- Atende integralmente aos requisitos legais, clínicos, administrativos e de sustentabilidade
- Confere máxima transparência, segurança jurídica e controle institucional
- Assegura economicidade, ampla concorrência e melhor gestão dos recursos públicos
- Viabiliza oferta contínua, diversificada e de qualidade de medicamentos, insumos e produtos farmacêuticos essenciais ao atendimento integral do usuário do SUS
- Fortalece o compromisso da administração com a saúde pública e o interesse coletivo.



VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Sim, a contratação é viável, pois foi conduzida uma análise criteriosa dos requisitos técnicos, soluções disponíveis no mercado e estimativas de custos. A solução identificada atende plenamente às necessidades operacionais e estratégicas, garantindo alta disponibilidade dos serviços essenciais. Além disso, a previsão orçamentária confirma a compatibilidade financeira da contratação, assegurando transparência e eficiência no processo de aquisição.

CONCLUSÃO:

A Secretaria Municipal de Saúde recebe diariamente nas farmácias das unidades de apoio a saúde da família – Atenção Básica um significativo número de pacientes, e é fundamental garantir o atendimento adequado aos mesmos. Os medicamentos, insumos e produtos farmacêuticos são essenciais para tratamento de diversas doenças e condições de saúde, ajudando aliviar sintomas, controlar doenças crônicas e até mesmo salvar vidas em situações diversas. Portanto, o processo contribui diretamente para uma assistência médica mais eficiente e alinhada às necessidades reais da comunidade atendida.

Saloá-PE, 28 de abril de 2026

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR
-Secretário de Saúde-

